



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 093/2025

O Vereador **NELSON LICHTENHELD - PSD**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de execução de calçamento em trecho de aproximadamente 300 metros no morro popularmente conhecido como “Morro do Pilga”, localizado na comunidade de Pedra Branca, neste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 1º de agosto de 2025.

NELSON LICHTENHELD

Vereador – PSD

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda antiga da comunidade de Pedra Branca, especialmente dos moradores do Morro do Pilga, que enfrentam diariamente dificuldades de locomoção devido à precariedade do trecho não pavimentado.

A execução do calçamento de aproximadamente 300 metros proporcionará mais segurança, conforto e acessibilidade aos usuários da via, especialmente nos períodos chuvosos, quando a estrada se torna escorregadia e perigosa. Tal melhoria é fundamental para o deslocamento de moradores, transporte escolar, veículos de emergência e o escoamento da produção agrícola local.

Diante da importância dessa via para a comunidade, solicito ao Executivo Municipal que inclua essa obra nas prioridades do cronograma de infraestrutura rural, visando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região.

Conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação da presente proposição.





